

**PORTARIA Nº 863 / 2016.**

Interrompe a cedência e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela Servidora, em 05 de Dezembro de 2016;

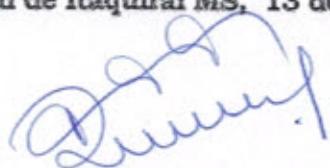
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica Interrompida a cedência e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Dezembro de 2016.



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal